

## **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 053/2020**

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2020, no valor de R\$ 73.568,83 e dá outras providências.*

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 73.568,83 (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) no Orçamento Municipal de 2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

### **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **02 – Coordenadoria de Saúde**

#### **1030501091.190000 – Aux. Financ. União p/ Ações Enfrentam. COVID-19 - LC 173/2020**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 48.816,16

31911300.0000 – Obrigações Patronais R\$ 13.717,35

*Vínculo: 1919*

### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

#### **05 – Fundo de Assistência Social**

#### **0824400301.190000 – Aux. Financ. União p/ Ações Enfrentam. COVID-19 – LC 173/2020**

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 8.035,32

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

*Vínculo: 1919*

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de outubro de 2020.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 09.10.2020

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 053/2020  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2020, no valor de R\$ 73.568,83 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 053/2020 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2020, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 173/2020, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
RUDI SEGER  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**